



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2859/19

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 30/09/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua Projetada J, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

AUTOR: **DIONIZIO APARECIDO VIARO.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 21/10/2019

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 29/10/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 08/11/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 11/11/2019, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 1.883, PÁGINA 03.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/11/2019 sob o nº 181/2019/CMS.

LEI Nº 2531/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2859/19

Autor: Vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

Dá denominação a Rua Projetada J, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**MARIO QUIRINO DA SILVA**”, a atual Rua Projetada J, em toda sua extensão, no Jardim Ouro Verde III, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

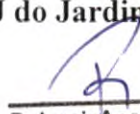
Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer propositura de denominação da Rua Projetada J, no Jardim Ouro Verde III da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Adércio Marques da Silva 23 dias do mês de Setembro de 2019.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que **NÃO HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada J do Jardim Ouro Verde III.


Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

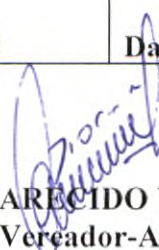
Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 25 / 09 / 2019

Informo que **HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada J do Jardim Ouro Verde III.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /


DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

Vereador-Autor

ver.dionizio@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 21/10/2019 POR UNANIMIDADE DE 8 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 29/10/2019 POR UNANIMIDADE DE 7 VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2859/19

DADOS PESSOAIS.

NOME: MARIO QUIRINO DA SILVA
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): SABOEIRO/CE
DATA DE NASCIMENTO: 29/02/1988
NOME DO PAI: MANOEL QUIRINO ALVES
NOME DA MÃE: MARIA BATISTA DE CARVALHO
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 52489695
NÚMERO DO CPF: 39040445915
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: I. XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; II. XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; III. XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); IV. SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA PROJETADA ^J, OURO VERDE III.

REQUERENTE: VEREADOR DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Jurídicas e de Títulos e Documentos

Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Dra. Vânia Andreia Facci

Oficial Designada

Av. Londrina, 627 - Sala 03 - Sobreloja - CEP 87111-220 - Fone: (0..44) 264-1124 - SARANDI - PR

LIVRO C-015

TERMC 005574

FOLHA 059

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 06 de maio de 2004, o assento do óbito de: - * * * * *

** MARIO QUIRINO DA SILVA **

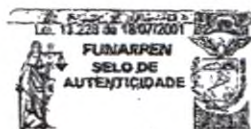
falecido no dia seis de maio de dois mil e quatro (06/05/2004), às zero horas e cinquenta minutos (00:50h), à Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, situada na Av.D.Pedro, em Sarandi-PR, do sexo masculino, de profissão funcionario publico, de estado civil casado, natural de Saboeiro-CE, residente e domiciliado à Rua Planalto, 65, Jardim Ibirapuera, em Maringá-PR, com cinquenta e seis (56) anos de idade, nascido aos doze de fevereiro de um mil, novecentos e quarenta e oito (12/02/1948). Filho de MANOEL QUIRINO DA SILVA e MARIA BATISTA DE CARVALHO. For declarante: NELSON ANTONIO QUIRINO DA SILVA, casado, gerente de produção, portador da C.I. nº 6.042.382-2-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Alexandre Rodolfo Vaz, 573, Parque Alvarum II, Sarandi-Paraná. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Rogerio Marcos Gaspar, CRM nº 14809-PR, dando como causa da morte: fibrilação ventricular, infarto agudo do miocardio, insuficiencia coronaria, diabetes. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-Paraná em 06/05/2004 às 16:00 horas. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. Deixou esposa OLGA FLORIANO DA SILVA e 4 (quatro) filhos maiores. Denilson, Nelson, Edson e Wilson. Assento lavrado de acordo com artigo 30 da Lei 9.534 de 10/12/97. Apresentou-me a declaração de óbito nº 005073748, CPF/MF nº 390.404.459-15, C.I. nº 5.248.969-5-SSP SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 2671, Folhas 135, do Livro nº B-06, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SÃO JORGE-PARANÁ. * * * * *

Observação: Nada Consta. * * * * *

* * * * *

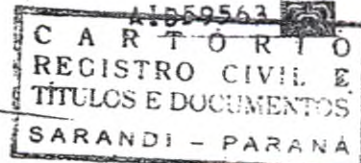
O referido é verdade e dou fé.
Sarandi, 06 de maio de 2004.

Lucimere Alves da Cruz
Funcionária Autorizada



REGISTRO CIVIL

AID59563



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CLASSE 5.248.969-5 29/02/1988

MARIO QUIRINO DA SILVA

MANOEL QUIRINO ALVES
MARIA BATISTA DE CARVALHO

SABOIEIRO/CE 12/02/1948

COMARCA=MANDAGUAÇU/PR, SÃO JORGE
C.CAS 2671, LIVRO=86, FOLHA=135

Bel. Douglas Macquini

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PARANÁ

Mario Quirino da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
390.404.459-15

Nome
MARIO QUIRINO DA SILVA

Nascimento
12/02/1948

2859/19



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

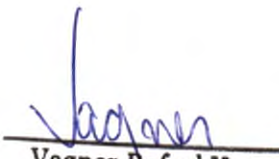
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 83 / 2019

SENHA PARA CONSULTA WEB: 33986

DATA:	24/09/2019 - 15:25		
Requerente:	DIONIZIO APARECIDO VIARO		
CPF/CNPJ:	614.577.791-53	RG/Insc. Est.:	000779866
Endereço:	Giro Watanabe, 366		
Complemento:	Sobrado.	Bairro:	Jardim Nova Independência
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87114-621
Telefone:			
ASSUNTO:	DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO. Da Rua Projetada J.		

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA J, SITUADA NO JARDIM OURO VERDE III, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "MARIO QUIRINO DA SILVA".


Vagner Rafael Vaz
Oficial Legislativo

2859/19
6



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2859/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

Favorável	Contrário		
<i>Gilberto messias de Pinas</i>		P	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS		R	
Vereador		M	
<i>Dionizio Aparecido Viaro</i>		P	
DIONÍZIO APARECIDO VIÁRO		R	
Vereador		M	
<i>Jose Aparecido da Silva Nito</i>		P	
JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"		R	
Vereador		M	

06/10/2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

Favorável	Contrário		
<i>Cilas Souza Moraes</i>		P	
CILAS SOUZA MORAIS		R	
Vereador		M	
<i>Gilberto messias de Pinas</i>		P	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS		R	
Vereador		M	
<i>Erasmoo Cardoso Pereira</i>		P	
ERASMO CARDOSO PEREIRA		R	
Vereador		M	

06/10/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2859/2019.

Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2859/2019, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO**, o qual Dá denominação a Rua Projetada J, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019.

José Aparecido da Silva "Nito"

Relator e Membro

Pelas Conclusões:

Gilberto Messias de Pinas

Gilberto Messias de Pinas

Presidente

Dionizio Aparecido Viario "Diocar",

Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei N° 2859/2019.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2859/2019, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO**, o qual dá denominação a Rua Projetada J, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Gilberto Messias de Pinas,

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,

Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,

Membro

Visto:

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 212/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2859/2019, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual dá denominação a Rua Projetada J, situada no Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vereador – Autor
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

10